



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1660 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº Edital 08/2021 - CJ - DBIOQ/BL/2021

Processo nº 23075.080337/2019-32

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Bioquímica, Biofísica e Biologia Molecular. Edital n.º 427/19 - PROGEPE. Divulga:

EDITAL 08/2021 - CJ - DBIOQ/BL - DIVULGAÇÃO DE MODIFICAÇÃO NO CRONOGRAMA DAS DEFESAS DE CURRÍCULO E DE PROJETOS DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada pelo Edital no. 427/19 - PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções No. 66-A/16-CEPE e No. 31/21-CEPE, torna público uma modificação no cronograma das defesas de currículo e de projetos de pesquisa para os candidatos não eliminados na Prova Didática (por ordem de inscrições), conforme abaixo:

CANDIDATO(A)	DIA	HORÁRIO
DAIANE FRANCINE MEINERZ	14/09/2021	8:30
LARISSA DANIELE BOBERMIN	14/09/2021	Em sequência
GUILHERME FADEL PICHETH	14/09/2021	Em sequência
FABÍOLA REGINA STEVAN	16/09/2021	8:30
JULIANE CARLOTTO	16/09/2021	Em sequência
LYVIA LINTZMAIER PETIZ	16/09/2021	Em sequência

A Comissão Julgadora informa que os candidatos deverão entrar em uma “ANTE-SALA VIRTUAL DEFESA DE CURRÍCULOS E PROJETOS - CJ - DBIOQ/BL”, obedecendo a ordem e o sequenciamento

das arguições apresentadas neste Edital. A entrevista do primeiro candidato de cada dia deverá iniciar na hora marcada (8:30). As entrevistas seguintes deverão iniciar 5 minutos após o término da entrevista anterior, cabendo aos candidatos aguardarem na ante-sala e ficarem atentos ao momento em que serão chamados pela Comissão Julgadora para que acessem a “SALA VIRTUAL DE ARGUIÇÕES”.

Os candidatos deverão utilizar o seguinte link de acesso para a ANTE-SALA VIRTUAL DE ARGUIÇÕES:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3az9oovDRTOj7tEHsw6OtPJPAXrGtE9G7MBKgQsk8p1ys1%40thread.tacv2/1630680413602?context=%7b%22Tid%22%3a%22c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0%22%2c%22Oid%22%3a%2248d0c024-3c3f-4ca0-acc1-cb5c8b24c310%22%7d>

A Comissão Julgadora informa que as arguições ocorrerão em sala pública virtual: “SALA VIRTUAL ARGUIÇÕES - CURRÍCULOS E PROJETOS - CJ - DBIOQ/BL”, sendo que os candidatos, mediante sinalização dada pela banca, deverão utilizar o seguinte link de acesso:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3az9oovDRTOj7tEHsw6OtPJPAXrGtE9G7MBKgQsk8p1ys1%40thread.tacv2/1631307774430?context=%7b%22Tid%22%3a%22c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0%22%2c%22Oid%22%3a%2248d0c024-3c3f-4ca0-acc1-cb5c8b24c310%22%7d>

- Recomenda-se que todos os candidatos acessem a ante-sala virtual a partir do primeiro horário da manhã (8:30), conforme sequenciamento apresentado neste Edital.
- A Comissão Julgadora destaca que não se responsabilizará por qualquer problema de conexão, instabilidade de acesso, falta de energia elétrica, ou demais problemas técnicos relacionados às conexões a serem realizadas pelos candidatos.
- O acesso às salas: “ANTE-SALA VIRTUAL DEFESA DE CURRÍCULOS E PROJETOS - CJ - DBIOQ/BL” e “SALA VIRTUAL ARGUIÇÕES - CURRÍCULOS E PROJETOS - CJ - DBIOQ/BL” será público, garantindo assim ampla transparência do certame. Entretanto, conforme o Art. 23 da Resolução No. 66A/16-CEPE, fica vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- A Comissão Julgadora informa que os critérios de avaliação dos projetos de pesquisa foram previamente divulgados através do “EDITAL 03/2021 - CJ - DBIOQ/BL - DIVULGAÇÃO CRITÉRIOS AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DE CONHECIMENTO”.

A Comissão Julgadora

Curitiba, 13 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/09/2021, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/09/2021, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3808176** e o código CRC **F0ED44EB**.
